



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 767/2025

De iniciativa do Nobre Vereador Fabio Riva, o presente projeto de lei, que denomina como “Praça Olean Casares Criado” o espaço público de lazer localizado entre a Avenida Giovanni Gronchi, a Rua Corgie Assad Abdalla e a Rua João da Cruz Melão, no bairro do Morumbi, São Paulo, e dá outras providências.

O local objeto da denominação situa-se no setor 123, entre as quadras 112, 114 e 128, no Distrito de Vila Sônia, área inserida na Subprefeitura do Butantã.

Segundo justificativa apresentada, a homenagem a Olean Casares Criado busca reconhecer sua trajetória pessoal, sua atuação no serviço público e sua ligação com o esporte e com a região do Morumbi. Consta que o homenageado exerceu atividades no Tribunal Regional Eleitoral, na antiga Guarda Civil do Estado de São Paulo e, na década de 1980, ocupou cargos na Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, na forma de substitutivo, visando adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98 e ajustar a descrição do logradouro conforme os termos propostos pelo Executivo.

A matéria insere-se no campo da ordenação territorial e da adequada identificação dos espaços públicos municipais. A denominação de praças e logradouros contribui para a atualização cadastral, a prestação de serviços públicos, a orientação da população e a preservação da memória urbana.

Ressalte-se, ainda, que os elementos constantes dos autos indicam inexistência de óbices urbanísticos, viários ou administrativos à medida pretendida, tendo os órgãos competentes do Executivo informado tratar-se de área pública destinada à formação de praça, além de inexistirem impedimentos quanto à homenagem proposta.

Diante do exposto, considerando o interesse público da iniciativa, sua compatibilidade com a organização do espaço urbano municipal e a valorização histórica e comunitária decorrente da denominação pretendida, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº



767/2025, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em